



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

RESOLUÇÃO Nº 002/2007, DE 11 DE MAIO DE 2007.

Altera Tabela de Diárias que trata a Resolução nº 003/1997 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, inciso I, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os valores das diárias que trata o art. 9º da Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, passarão a vigorar na forma da tabela constante do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Fica revogado o art. 7º, da Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997.

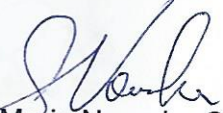
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 11 de maio de 2007.

  
Ver. Naucides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



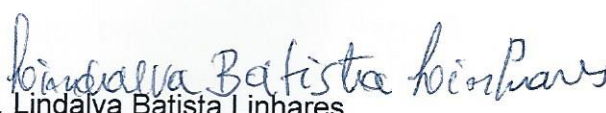
Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

ANEXO ÚNICO


Parte Integrante da Resolução nº 002/2007, de 11 de maio de 2007.

CARGOS CARGOS	Quantidade de UFIRM	
	No Estado	Fora do Estado
PRESIDENTE	17	34
VEREADORES	10	20
SECRETÁRIOS	07	14
ASSESSORES	05	10
DEMAIS SERVIDORES	04	08

  
Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário